

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1-BANDA RENDA COM LIGES	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: ROSALVO DE CARVALHO SANTOS P: PREDIO ESCOLAR CPF 027 4*** ** NIS 160640*****	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0006879383
ENDEREÇO: RUA DO CEMITERIO 507 ROSALVO DE CARVALHO SANTOS	CÓDIGO DO CLIENTE: 230501653

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2025	14,54	01/08/2025



Nota fiscal nº 899867800 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/07/2025  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.sivrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso  
2925 0715 1396 2900 0194 6600 0889 8678 0010 6043 6307  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_80	KWH	80,00					20,50		
Consumo-TE 0_80	KWH	80,00					20,50		
Ilum. Pub. Municipal				10,38					
Multa-NF 874147884				0,91					
Multa-NF 842505091				0,57					
Juros-NF 842505091				1,49					
Juros-NF 874147884				0,51					
IPCA-NF-842505091				0,70					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>14,54</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
JUL 25	80	29	PIS	0,00	1,17	0,00
JUN 25	84	31	COFINS	0,00	5,38	0,00
MAI 25	86	31	ICMS	0,00	20,50	0,00
ABR 25	85	30	RESERVADO AO FISCO			
MAR 25	71	29				
FEB 25	74	32				
JAN 25	79	28				
DEZ 24	73	31				
NOV 24	80	32				
OCT 24	57	29				
SET 24	58	30				
AGO 24	54	32				
JUL 24	51	31				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1211401997	Energia Ativa	Unico	3 618,00	3 698,00	1,00000	80,00

ATENÇÃO! APÓS 11/08/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
04/07/25	25/07/25	56,75	05/05/25	26/05/25	57,05	02/04/25	25/04/25	48,01

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Isenção do ICMS conforme Art. 77, VIII do RICMS-BA. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren ANEEL 414/10. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto da TSEE R\$ 94,98. Aplicação da Tarifa Social (Lei 10.438/02) com desconto ampliado para 100% até 80kWh, por iniciativa do Governo Federal (MP 1300/25). A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**ITAU PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX**

34191.09073 75249 092935 85833.620009 3 11600000001454

PAGADOR (CPF / CNPJ) ENDEREÇO 027 4\*\*\* \*\* ROSALVO DE CARVALHO SANTOS RUA DO CEMITERIO 507 ROSALVO DE CARVALHO SANTOS 44770-000 PINDOBAÇU BA

Nº DO DOCUMENTO 109077524909	Nº DO DOCUMENTO 721262994	CÓDIGO DO CLIENTE 230501653	DATA DE VENCIMENTO 01/08/2025	VALOR DO DOCUMENTO 14,54
---------------------------------	------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

BENEFICIÁRIO  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900  
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58336-

